

Programa de Imunização Preventiva

Anualmente, o TJMG promovia campanha de vacinação contra a gripe na Capital e no interior. A campanha na Capital era realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde que fornecia doses gratuitas ao público alvo: pessoas acima de sessenta anos, gestantes, puérperas e portadores de doenças crônicas. Além da vacina na modalidade paga para magistrados e servidores em parceria com a iniciativa privada.

Em 2025 O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) por meio da DEARHU/GERSAT/COVIT, visa ampliar a imunização, atingindo todos os magistrados e servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, não limitado ao referido público alvo, e oferecendo, de forma gratuita, outras vacinas de importância para a população adulta, e que não são oferecidas pela rede pública, quais sejam: Influenza Tetravalente, Herpes-Zóster, Dengue, Pneumocócica 20 e HPV9.

A vacinação proporciona redução de custos diretos e indiretos em saúde, por conta da redução das taxas de infecção no grupo vacinado. Proporciona, ainda, a melhoria da qualidade de vida do público-alvo, com a prevenção efetiva contra uma doença potencialmente grave, redução de riscos e complicações associadas, além da redução dos gastos com medicamentos. Para a Instituição, a imunidade de grupo gera uma redução no custo com o absenteísmo.

O TJMG celebrou o Contrato nº 425/2024, publicado em 12/12/2024, incluindo fornecimento e aplicação de vacinas.

A clínica vencedora do processo licitatório elaborou, com o apoio da área gestora, um cronograma de atendimento na capital e comarcas do interior, além de manter uma filial da clínica em Belo Horizonte durante todo o contrato. Entretanto, a vasta extensão territorial de Minas Gerais exigiu desafios logísticos significativos para a execução deste contrato. A distribuição das vacinas, o deslocamento das equipes de saúde e a coordenação dos agendamentos em todas as comarcas exigiram um planejamento e uma logística minuciosos. A diversidade geográfica do estado, com áreas de difícil acesso, também demanda estratégias específicas para garantir que todos os magistrados e servidores sejam alcançados pela campanha de vacinação. A complexidade deste cenário exige um acompanhamento constante e uma comunicação eficiente entre a clínica contratada, as comarcas e a área gestora do TJMG.

Assim, considera-se prevalente o interesse público na imunização preventiva da população ativa do TJMG, esperando-se que a ação impacte na redução do índice de absenteísmo dos magistrados e servidores, proporcione maior qualidade de vida no trabalho com reflexos positivos nos resultados dos serviços prestados à sociedade.